Em conformidade com Art. 158 do Regimento Interno desta casa o Ver. Marcos Antônio de Azevedo e Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas apresentam a seguinte emenda ao PL 071/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à Empresa MADEIREIRA WILMSEN, em conformidade com a Lei Municipal nº 433/05 e alterações”.

**EMENDA Nº 007/2019**

1.Dá nova redação ao art. 1º do PL nº 071/2019, nos seguintes termos:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio na forma de terraplanagem em área suficiente para instalação da Empresa MADEIREIRA WILMSEN, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.991/0001-41, na localidade de Pedro Rosa, neste município.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Marcos Antônio de Azevedo Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**